



INDICAÇÃO 386/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto aos setores competentes realize a divulgação do Programa Identidade Jovem – ID Jovem do Governo Federal, com a sociedade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois é um programa do Governo Federal integrado com o Estatuto da Juventude com o objetivo de beneficiar milhões de jovens brasileiros de baixa renda. Entre os benefícios estão a isenção de taxas em concursos públicos e vestibulares de universidades e institutos federais, meia entrada em cinemas, shows, teatros, jogos de futebol e em outras áreas culturais, como museu, parques naturais, reservas em assentos em viagens interestaduais entre tantas outras vantagens. Portanto Senhor Prefeito, é importante que os órgãos competentes realizem tal divulgação assim como o suporte necessário a esses munícipes, proporcionando a eles mais este direito de acesso à cultura, esporte e lazer.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB